



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos das marcas FIAT, GM, FORD, VOLKSWAGEM, MERCEDES BENZ, IVECO e HONDA, tendo como parâmetro desconto sobre a tabela do fabricante que será fornecida pelo licitante. O período de vigência será de 06 (seis meses) conforme especificações contidas neste termo.

2. ITENS:

Item 1 – Peças e Acessórios Originais Volkswagen Linha Leve;

Item 2 – Peças e Acessórios Genuínos Volkswagen Linha Leve;

Item 3 – Peças e Acessórios Originais General Motors Linha Leve;

Item 4 – Peças e Acessórios Genuínos General Motors Linha Leve;

Item 5 – Peças e Acessórios Originais Fiat Linha Leve;

Item 6 – Peças e Acessórios Genuínos Fiat Linha Leve;

Item 7 – Peças e Acessórios Originais Volkswagen Linha Pesada;

Item 8 – Peças e Acessórios Genuínos Volkswagen Linha Pesada;

Item 9 – Peças e Acessórios Originais Iveco Linha Pesada;

Item 10 – Peças e Acessórios Genuínos Iveco Linha Pesada;

Item 11 – Peças e Acessórios Originais General Motors Linha Pesada;

Item 12 – Peças e Acessórios Genuínos General Motors Linha Pesada;

Item 13 – Peças e Acessórios Originais Ford Linha Pesada;

Item 14 – Peças e Acessórios Genuínos Ford Linha Pesada;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Item 15 – Peças e Acessórios Originais Mercedes Benz Linha Pesada;

Item 16 – Peças e Acessórios Genuínos Mercedes Benz Linha Pesada;

Item 17 – Peças e Acessórios HOP (originais) Honda;

Item 18 – Peças e Acessórios HAMP (peças de reposição) Honda.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. O SEMAE determinará a entrega de peças e/ou acessórios Genuínos ou Originais e para marca Honda determinará Hop ou Hamp conforme sua necessidade;

3.2. Deverão ser entregues embalados com identificação de código da fábrica;

3.3. Quando as peças e/ou acessórios solicitados forem:

3.3.1.genuínos: a embalagem deve ser da montadora;

3.3.2.originais: o produto deve ser das fábricas fornecedoras das montadoras.

3.3.3.Hop: a embalagem deve ser da montadora;

3.3.4.Hamp: o produto deve ser das fábricas fornecedoras da montadora.

3.4. Não serão aceitos peças e/ou acessórios remanufaturados ou reconicionados.

3.5. O licitante deverá entregar, junto ao envelope da proposta, a tabela oficial da montadora (para cada uma das marcas), devendo apresentar descontos para cada uma das linhas.

3.6. A tabela deverá ser em mídia digital pesquisável

4. VALORES:

4.1. Os valores a serem pagos pelas peças e acessórios serão estabelecidos em função do preço da tabela oficial da montadora a qual será aplicado o desconto final oferecido na licitação pela licitante vencedora.

4.2. A licitante deverá indicar em sua proposta os descontos correspondentes a cada tipo de peças e acessórios: Genuínos; Originais; HOP e HAMP;

5. PRAZO DE ENTREGA:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

5.1. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Solicitação de Peças emitido pelo setor de oficina do SEMAE.

5.2. Após a entrega dos materiais será feita conferência para verificação de suas características e condições.

5.3. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.

6. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL EM DESACORDO:

6.1 No caso do não atendimento das especificações ou apresentação de defeitos, as peças e ou acessórios serão rejeitados e a troca deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação da rejeição, sem qualquer ônus adicional.

7. LOCAL DE ENTREGA:

7.1. O material deverá ser entregue no Setor de Oficina Mecânica do SEMAE, localizado na Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, 77, Vila Monteiro – Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira exceto feriados, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min.

8. GARANTIA:

8.1. As peças e acessórios para linha leve e pesada deverão ter garantia de 06 (seis) meses ou 50.000 KM, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua efetiva instalação no veículo.

8.2. As peças e acessórios para motocicletas deverão ter garantia de 03 (três) meses a contar a partir da data de sua efetiva instalação na motocicleta.

9. PAGAMENTOS :

9.1. Os pagamentos serão realizados conforme estabelecido em contrato.

10. FISCALIZAÇÃO:

10.1. O Sr. Antonio Vanderlei Osti Junior, Chefe da Divisão de Oficina e Transportes, e a Sr. Luis Armando Verissimo, Chefe do Setor de Oficina, serão os responsáveis pela fiscalização do contrato.

11. VALIDADE

11.1. O contrato terá validade durante o período de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

12. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1. Será considerada vencedora a empresa que ofertar o maior desconto percentual por tipo de linha/marca.

13. Estimativa de consumo, por linha e por tipo:

Linha Leve	Previsao	Linha Pesada	Previsao
Fiat		GM	
original	R\$ 68.700,00	Original	R\$ 30.000,00
genuina	R\$ 25.000,00	Genuina	R\$ 10.000,00
GM		VW	
original	R\$ 55.000,00	Original	R\$ 25.000,00
genuina	R\$ 25.000,00	Genuina	R\$ 12.500,00
VW		MB	
original	R\$ 37.500,00	Original	R\$ 90.000,00
genuina	R\$ 15.000,00	Genuina	R\$ 40.000,00
Motos		Iveco	
Hamp - originais	R\$ 21.000,00	Original	R\$ 50.000,00
Hop - genuinas	R\$ 16.800,00	Genuina	R\$ 15.000,00
Ford		Ford	
original	R\$ 3.000,00	Original	R\$ 100.000,00
		Genuina	R\$ 40.000,00
Totais	R\$ 267.000,00		R\$ 412.500,00

Relação dos Veículos e Motos

FIAT – LINHA LEVE

MARCA	MODELO	QTD	COMBUSTÍVEL	ANO
FIAT	UNO MILLE 1.0	02	Flex	2007/2008
FIAT	UNO MILLE ECONOMY	04	Flex	2010/2009
FIAT	UNO MILLE ECONOMY 1.0	10	Flex	2010/2011
FIAT	STRADA FIRE 1.4 8V	01	Álcool	2005/2005
FIAT	STRADA FIRE 1.4	04	Flex	2007/2008
FIAT	STRADA FIRE 1.4	03	Flex	2008/2008
FIAT	STRADA FIRE 1.4	19	Flex	2010/2010

GM – LINHA LEVE

MARCA	MODELO	QTD	COMBUSTÍVEL	ANO
GM	MONTANA 1.8	06	Álcool/Gasolina	2007
GM	MONTANA 1.4	13	Flex	2010
GM	MONTANA LS1	07	Flex	2016/2017
GM	CELTA 4 P LIFE	05	Flex	2010/2010
GM	PRISMA MAXX (SEDAN 1.4)	02	Flex	2010/2010
GM	MONTANA	03	Flex	2019/2020

VW – LINHA LEVE

MARCA	MODELO	QTD	COMBUSTÍVEL	ANO
VW	KOMBI Standard	01	Flex	2008/2009
VW	KOMBI Standard	03	Flex	2009/2010
VW	KOMBI Lotação	05	Flex	2010/2011
VW	SANTANA	01	Álcool	1999/2000
VW	POLO SEDAN 1.6	01	Flex	2010/2010
VW	SAVEIRO	13	FLex	2020
VW	SAVEIRO	05	FLex	2019/2020
VW	VIRTUS	01	Flex	2019/2020

HONDA

MARCA	MODELO	QTD	COMBUSTÍVEL	ANO
HONDA	NXR 150 BROS	02	Mix (álcool e gasolina)	2009/2009
HONDA	NXR 150 BROS	13	Mix (álcool e gasolina)	2010/2010
HONDA	NXR 160 BROS ESDD	07	Mix (álcool e gasolina)	2016/2017
HONDA	NXR 160 BROS ESDD	06	Mix (álcool e gasolina)	2019/2020
HONDA	CG CARGO 160 ESDI	03	Mix (álcool e gasolina)	2016/2016

FORD - LINHA PESADA

MARCA	TIPO	MODELO	QTD.	ANO
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	F 12000/160	01	2001
FORD	UTILITÁRIO	F 350	05	2004/2004
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	815 S	02	2004/2004
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	Cargo 1317 E	02	2008/2008
FORD	CAMINHÃO BAÚ	815 E	02	2010/2010
FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	Cargo 2622 E	03	2011/2011

GM - LINHA PESADA

MARCA	TIPO	MODELO	QTD.	ANO
GM	CAMIONETA	D 20 CUSTOM S	01	1995/1995
GM	CAMINHÃO FURGÃO	D 6000 CUSTOM S	01	1995/1995

VOLKSWAGEN - LINHA PESADA

MARCA	TIPO	MODELO	QTD.	ANO
VW	CAMINHÃO BASCULANTE	11140	01	1991/1991
VW	CAMINHÃO	16170 BT	01	1995/1996
VW	CAMINHÃO ALTA PRESSÃO	16200	01	1999/1999
VW	CAMINHÃO BASCULANTE	13180	01	2004/2004

MERCEDEZ BENZ LINHA PESADA

MARCA	TIPO	MODELO	QTD.	ANO
MB	CAMINHÃO BASCULANTE	ATRON 1719	03	2015/2015

IVECO - LINHA PESADA

MARCA	TIPO	MODELO	QTD.	ANO
IVECO	CAMINHÃO TANQUE E MUNK	EUROCARGO 230 E 24	02	2010/2010
IVECO	CAMINHÃO BASCULANTE 2 EIXOS	TECTOR 170E 21	03	2019/2020


Luis Armando Verissimo
Setor de Oficina


Antonio V. Osti Junior
Divisão de Oficina e Transportes